



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1600, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Elaine Pereira da Silva – matrícula 30.612, a incumbência de, cumulativamente, e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Meire Hellen Gonçalves Sacchi – matrícula 30.946, no período de 23/08 a 06/09/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1602, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27/08/2018, o Sr. José Benedito Pinto Filho, do cargo de Gestor da Área de Estradas Vicinais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 647, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1603, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Padeiro/Confeiteiro – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BEATRIZ CARVALHO MORAIS	422.869.978-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1604, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Cardiologia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAMILA APARECIDA DE SOUZA SEGREGIO REIS	074.320.436-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1605, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Orientador Social – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ISABEL CRISTINA CORREA BASTOS	110.390.837-57

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1606, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NATANAEL ROVEDA RIBEIRO	228.258.988-21

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1607, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Pinheirinho – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NICEIA DOS SANTOS NANI	151.356.908-24

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1608, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Informática – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIANE APARECIDA AVELISIO	381.080.678-12

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1609, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercer o Cargo de Médico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MATHEUS SANTOS CASTILHO	390.474.108-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1610, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Educação Física – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL MIRANDA DA SILVA	296.532.198-55

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1611, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Procurador – Ref. “60”, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROGERIO AZEREDO RENO	132.249.258-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1612, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Arquiteto – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Planejamento, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SILVANA FARIA DE MELO	122.013.698-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1613, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ZULEIKA MURAT LICA ROBERTO	098.719.228-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1614, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALYSON MELLO MACEDO	456.200.338-30
IRENE BERENICE DO NASCIMENTO BRANDAO	075.059.247-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1615, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCAS ALENCAR DE OLIVEIRA FONSECA	470.361.638-60
AURELIA MORAES	413.520.128-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1616, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RENATO MARCONDES	294.360.948-09
MICHEL ROBINSON OLIVEIRA DA SILVA	365.225.028-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1617, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Fiscal de Obras Particulares – Ref. “30”, lotados na Secretaria de Planejamento, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELIANE RITA SOLIVO	692.879.709-63
LUCAS GUEDES DOS REIS	368.776.238-60
LUCAS LEAL MONTEIRO	230.729.848-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1618, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CELIO VLADEMIR FREITAS	043.941.599-38
URBANO MARCONDES DE MOURA FILHO	929.195.538-87
MARCELO ALEXANDRE DE MOURA FERREIRA	302.036.668-28

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1619, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.351/2016,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 15/08/2018, os efeitos da Portaria nº 427, de 10 de março de 2016, que concedeu à servidora MARILEIDE CRISTINA GUIMARAES DA SILVA – matrícula 30173, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1620, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.130/2018,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 30/07/2018, os efeitos da Portaria nº 117, de 28 de janeiro de 2016, que concedeu à servidora ANDRELINA LEANDRO DA SILVA – matrícula 28654, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1621, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.752/2018,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 03/09/2018, os efeitos da Portaria nº 1.210, de 07 de junho de 2018, que concedeu à servidora ROSANGELA APARECIDA SILVERIO SILVA – matrícula 33779, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1622, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 81.106/2017,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **RILDO ANTONIO PAIVA ANTUNES** – matrícula 793 – titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a pena de suspensão de 40 (quarenta) dias, por descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, VII e IX do artigo 255 e inciso V do Artigo 256, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 1623, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.121/2018,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor **EDUARDO LUIS DA SILVA** – matrícula 35119, titular do cargo de Professor III de Música, lotado na Secretaria de Educação, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos II, III e XIII; 275 e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

II – abandono do emprego;

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 275 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

.....”

II - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMOB Nº 02, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

JULIANA RIGOTTI DE OLIVEIRA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE

TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo

Administrativo nº 41.547/2018 e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas

alterações - Código de Trânsito

Brasileiro – CTB, Resolução nº 497, de 29 de abril de 2014 e a Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016, ambas do CONTRAN;

CONSIDERANDO que, nos termos do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o agente da

autoridade de trânsito é a pessoa

credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO, ainda, os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da

Municipalidade,

R E S O L V E:

I - Credenciar para o exercício das funções de agente da autoridade de trânsito, os servidores abaixo relacionados:

- Ana Dimaris de Oliveira Paulino, matrícula nº 41.692

- Ednilson Alves, matrícula nº 39.741

- Felipe Berti Braga, matrícula nº 39.437

- José Giovanni Maloste, matrícula nº 23.644

- Lívia Marina Moreira da Costa, nº 40.207

- Marcio Rodrigo Rocha Reis, matrícula nº 26.967

- Rodrigo Alexandre Paiva Matias, matrícula nº 40.745

- Ricardo de Melo, Matrícula, nº 22.941

- Rosemeire Leila Cascalde, matrícula nº 30.121

- Susan Mayra Vitor Furtado, matrícula nº 26.945

II – a presente Portaria substitui a de nº 01/2018, de 17 de agosto de 2018, da lavra do Senhor

Secretário de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria

de Vila.

Juliana Rigotti de Oliveira

Respondendo pelo Expediente da SEMOB

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TAUBATÉ

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PROCESSO Nº: 43.723/18

CARTA CONVITE Nº: 04/18

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Empresas habilitadas por atenderam integralmente os itens do edital:

EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

S.L. SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS ME

MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA -ME

PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Comissão Permanente de Licitações, 20 de agosto de 2018.

Matheus Gustavo do Prado

PRESIDENTE DA C.P.L.

NOTIFICAÇÃO

À

Sra. Gabriela Caroline dos Santos

Av. João Ramalho, nº 201, Bloco 18, Apto. 2

CECAP – CEP 12043-000

Taubaté – SP

RCF 400651/18

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo com o nosso controle de frequência, não vimos registrando sua presença na Feira Livre do Bairro CECAP, infringindo, portanto o item II do Artigo 52 do Decreto nº 14.237, de 21 de março de 2018 que regulamenta o funcionamento do Mercado Municipal e das Feiras Livres, “faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter excluída de sua matrícula”.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 12 (doze) horas, apresente sua justificativa, por escrito, para ausência apontada – sob pena de cancelamento da referida inscrição – na administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sita a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Divisão de Mercado e Feiras Livres

NOTIFICAÇÃO

À

Sra. Kelly Cristina de Oliveira

Av. Deputado Tarcílio Bernardo, 164

Jd. Continental – CEP: 12093-686

Taubaté/SP

RCF 400596/17

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo como nosso controle de frequência, não vimos registrando sua presença na Feira Livre de Bairros, infringindo, portanto o item II do Artigo 52 do Decreto nº 14.237, de 21 de março de 2018 que regulamenta o funcionamento do Mercado Municipal e das Feiras Livres, “faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter excluída de sua matrícula”.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 12 (doze) horas, apresente sua justificativa, por escrito, para ausência apontada – sob pena de cancelamento da referida inscrição – na administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sita a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Divisão de Mercado e Feiras Livres

PROCESSO Nº. 50.466/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor das firmas: CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC. LTDA, no valor total de R\$ 15.884,00 (Quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor total de R\$ 4.310,40 (Quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., no valor total de R\$ 11.585,00 (Onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais); MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.156,50 (Um mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); P.H.O - PROD. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, no valor total de R\$ 5.580,21 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA., no valor total de R\$ 6.462,50 (Seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando R\$ 44.978,61 (Quarenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos); G.P., aos 21/08/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.828/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais); G.P., aos 21/08/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 49.777/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de informática, constante do presente processo, a favor da firma: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA - EPP, no valor total de R\$277,20 (Duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); G.P, aos 21/08/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 50.380/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais); G.P, aos 21/08/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.221/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 294/18

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais); – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 20/08/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 42.643/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 419/17 **ASSINATURA:** 22/08/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS **VALOR:** R\$ 39.155,00 **VIGENCIA:** 191 HORAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.642/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 45.044/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 342/17 **ASSINATURA:** 23/08/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO FEIRA LITERARIA INFANTIL DE TAUBATE FLIT DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 25.000,00 **VIGENCIA:** 17 A 23 DE SETEMBRO DE 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.624/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – ME **PROCESSO:** 32.047/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/18 **ASSINATURA:** 14/08/18 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SUSPENSÃO CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE DIREÇÃO DOS VEICULOS LEVES VANS E MICRO ONIBUS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 450.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES PROPONENTES: 03

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA **PROCESSO:** 63.345/14 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 456/14 **ASSINATURA:** 22/08/18 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 9,42601778189852% O CONTRATO CELEBRADO EM 09/03/15 **VALOR:** R\$ 111.032,43

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLEX ELEVADORES COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 26.178/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/17 **ASSINATURA:** 27/07/18 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O CONTRATO CELEBRADO EM 25/07/17 **VALOR:** R\$ 17.860,00

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA EPP **PROCESSO:** 24.946/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18 **ASSINATURA:** 26/07/18 **OBJETO:** RETIFICAR A CLAUSULA DA VIGENCIA DO CONTRATO CELEBRADO EM 10/05/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 660/18 **(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE

até o próximo dia 30/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GIOVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	260.129.928-23	81

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
REGINA MARIA RODRIGUES SANTOS	167.033.368-06	50

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2017, para a função de Médico Especialista - Ultrassonografia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KARINE TIEMY OTOMO	300.781.478-24	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Farmácia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAMELA GOULART ALVES VIEIRA	458.513.058-60	32

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/08/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINA AMANCIO MARTINS	379.635.258-80	17

Festival VALE DA DIVERSIDADE

14, 15 e 16 de setembro Taubaté / SP

O que é ?

O "Vale da Diversidade" é um Festival que visa a abertura de discussões da temática LGBT+, leia-se direitos humanos, apresentações culturais, passeatas e de uma premiação que visa reconhecer LGBTs que tenham se destacado em diversas áreas e segmentos sociais, inclusive na luta pelos direitos iguais e resistência social.

REALIZAÇÃO COLETIVO COEXISTIR **COLETIVO MIXENGAÇÃO**

APOIO PREFEITURA DE TAUBATÉ **SETUC**